



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

Processo Administrativo nº 23422.022411/2025-57

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 18/2026

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 33/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA E A EMPRESA MAYTA PERICIA
AGROAMBIENTAL LTDA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 3.147, Itaipu B, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.867-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.275/0001-33, e-mail decon@unila.edu.br, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. **DIANA ARAUJO PEREIRA**, inscrita na matrícula SIAPE nº ***931*, nomeada pelo Decreto publicado no DOU no 111, de 14 de junho de 2023, seção 02, pg. 1, e considerando o Contrato nº 33/2025, celebrado com a empresa **MAYTA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.542.163/0001-83; e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve emitir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 33/2025, mediante as condições a seguir enunciadas.

1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com o Art. 136, §8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Este Termo de Apostilamento visa reajustar o valor do Contrato nº. 33/2025 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, que consiste em um indicador calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato. O Índice (IPCA) no período de 05/2025 a 04/2026 ficou acumulado em 4,3917%.
3. Com a aplicação do reajuste, o valor total do contrato passa de R\$ 208.298,69 (Duzentos e oito mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 217.446,58 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), aumentando-o em R\$ 9.147,89 (nove mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
4. Os valores contratuais ficam assim reajustados a partir de abril de 2026:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UN.	QTDE	VALOR TOTAL
1	Serviço de Jardinagem (Corte de Grama, Roçada, Herbicidas, Poda e Retirada de Árvores, Remoção de Pragas)	24325	Unidade	1	R\$ 217.446,58
TOTAL					R\$ 217.446,58



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

4.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

5. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26267/158658

Fonte: 1000000000

Programa de trabalho: 231909

Elemento de despesa: 339039

PI: MDB00G0100N

Empenho: 2026NE46

5.1. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. Os efeitos financeiros deste apostilamento têm efeito a partir de 30 de maio de 2026.

7. Esta variação decorre da aplicação do reajuste já previsto no Termo de Contrato e não houve outras alterações que requeiram Termo Aditivo.

Foz do Iguaçu/PR, datado e assinado com Certificado Digital.



Documento assinado digitalmente
DIANA ARAUJO PEREIRA
Data: 21/08/2026 15:51:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIANA ARAUJO PEREIRA

Reitora